

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

**EDITAL Nº 01 / 2018 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2018, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. O(A)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **21 de fevereiro de 2018**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos Anexos II e III, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.1 No Anexo II deste Edital, consta a relação de documentos **necessários e imprescindíveis para entrega**, não devendo o (a)s candidato (a)s levá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 No Anexo III deste Edital, consta a relação de documentos necessários apenas para o preenchimento dos dados cadastrais dos candidatos em suas fichas funcionais, salientando, contudo, que tais documento **não são imprescindíveis** para o ato de posse.

2. A convocação do candidato visa cumprir mandado de segurança cível.

**DO NÃO COMPARECIMENTO**

3. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, ficando, automaticamente, eliminado (a)s do concurso.

Crateús-CE, 07 de fevereiro de 2018.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>
01	111957	<b>ANTONIO RENAN FROTA COSTA</b>

## **ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS**

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento;
4. Cópia(s) do(s) Certificado (s) de Escolaridade/ Diploma;
5. Cópia da Certidão de Casamento, caso seja casado;
6. Carteira de Trabalho/ CTPS;
7. Cópia do Cartão Cidadão/ PIS/ PASEP;
8. 02 (DUAS) fotos 3X4 atualizadas;
9. Cópia do comprovante de residência;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
12. Declaração de Acumulação lícita de Cargo Público (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
13. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
14. Certidão de Antecedentes Criminais;
15. Comprovante de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral;
16. Declaração de não ter sofrido processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
17. Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
18. Termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela administração do Poder Executivo (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

**ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO  
CADASTRO NA FICHA FUNCIONAL**

01. CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
02. Cópia do RG do Cônjuge;
03. Cópia do CPF do Cônjuge;
04. Cópia da Certidão de Nascimento/ RG do(s) dependente(s);
05. Cópia do CPF do(s) dependente(s);
06. Certidão Negativa do Tribunal de Justiça- TJ/ Fórum;
07. Comprovante de Aprovação no Concurso Público;
08. Cópia do Registro do Conselho Regional;
09. Declaração acompanhada de laudo médico, comprovando deficiência (com CID);
10. Termo de desistência de cargo em Concurso Público.